Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10, Central de Mandados Cível e Criminal - 10° andar/Sala A 1011 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6814 - Email: centralmand@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001298-70.2006.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Espécies de títulos de crédito
EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL

EXECUTADO: DECIO SELAIMEN (SUCESSÃO) E OUTROS

Local: Porto Alegre - Foro Central **Data:** 24/05/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Rua São Carlos, 205, Ap. 505, bairro Floresta, onde procedi à AVALIAÇÃO, consoante laudo em anexo. Certifico, outrossim, que não foi possível realizar a intimação de **Décio Selaimen**, pois não reside no local, consoante informação da moradora Ana Paula Rodrigues Cunha, CPF 808.634.340-53, a qual alegou residir no apartamento desde 2022, mediante contrato de locação, e franqueou a entrada para vistoria *in loco*, a fim de especificar o bem, conforme art. 872 do CPC. Certifico, ainda, que o imóvel está em boas condições de conservação. Dou fé. Porto Alegre, 27 de março de 2026.

Vorlei Queiroz da Silva

Oficial de Justiça

Ao Estado,

R$ 90,00 (1,20 URC).

Condução Oficial de Justiça:

R$ 179,00 (3,00 URC's).

Documento assinado eletronicamente por **VORLEI QUEIROZ DA SILVA**.

5001298-70.2006.8.21.0001 **10106818229 .V1 vorlei© vorlei**